



6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 78/2022
Proc. 9079623110000643.000115/2023-93

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 57, inciso II*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **23 de novembro de 2025 até 22 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 9 de outubro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Representante Legal
CONTRATADA

LIDEMAR ANTONIO
RIBEIRO DOS
SANTOS:60289430968

Assinado de forma digital por
LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO
DOS SANTOS:60289430968
Dados: 2025.10.16 15:24:45
-03'00'

Assinado por EVERSON
LUIZ BREDÁ CARLIN
(35540222920)
Data: 13/10/2025
08:35:32 -03:00

